



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de março de 2026

I

Série

Número 50

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 127/2026

Revoga a Portaria n.º 825/2023, de 16 de outubro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 190, referente à autorização da distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Fiscalização”, no valor global de 372.780,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 127/2026**

de 20 de março

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 825/2023, de 16 de outubro, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 190, referente à autorização da distribuição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada da “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Fiscalização”, no valor global de 372.780,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Revogar a Portaria n.º 825/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 190, 3º Suplemento, de 16 de outubro, referente ao procedimento “VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos. Fiscalização”.
- 2.º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)